



PROCESSO Nº 1488/17

PROTOCOLO Nº 14.705.991-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 49/18

APROVADO EM 12/03/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO MONITOR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 406/13, de 08/10/13.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2791/17-Sued/Seed de 31/10/17, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 17/06/16, de interesse do Instituto Monitor, do município de Curitiba, que por sua Diretora, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância e a alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 406/13, de 08/10/13.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Instituto Monitor, situado à Avenida Sete de Setembro, nº 3551, Centro, em Curitiba, é mantido pelo Instituto Educacional Monitor Ltda.

Inicialmente, em 2004, instalou um *Ponto Fixo* em Curitiba, autorizado pelo Parecer nº 535/04-CEE/PR, de 29/09/04, que referendou os Pareceres CEE-SP 650/99 e 374/03, para funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica. A renovação do *referendum* foi obtida pela Resolução Secretarial nº 98/06, de 18/01/06, com base no Parecer nº 867/05-CEE/PR, de 14/12/05, que referendou o Parecer nº 252/05-CEE/CEB/SP o qual permitiu a instalação de Ponto Fixo do Instituto Monitor SINTTEL em Curitiba, referente ao credenciamento do Instituto Monitor no Estado de São Paulo, para o período de 10/12/04 a 10/12/09.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, em



PROCESSO N° 1488/17

Curitiba/PR, pela Resolução Secretarial n° 5068/08, de 05/11/08 a 05/11/13, com base no Parecer n° 675/08-CEE/PR, de 06/10/08. Obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n° 5423/13, de 25/11/13, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 402/13, de 08/10/13, pelo prazo de 05 cinco anos, a partir de 05/11/13 a 05/11/18.

O Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 11/11, de 04/01/11, pelo prazo de 39 semanas, a partir de 14/04/11 a 03/11/12. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 5427/13, de 25/11/13, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 406/13, de 08/10/13, pelo prazo de 05 cinco anos a partir de 03/11/12 a 03/11/17.

A Direção solicita as alterações no Plano de Curso e justifica o atraso na data para protocolar o reconhecimento, conforme segue:

O Instituto Monitor, que já oferta o curso Técnico em Contabilidade nas suas 3 (três) Unidades Educacionais: São Paulo desde 1997, Rio de Janeiro desde 2008 e Paraná desde 2010, decidiu propor a alteração da matriz curricular em função das necessidades atuais do mercado de trabalho.

Buscando esse entendimento, o Instituto Monitor adotou, além da atualização das disciplinas do curso, uma uniformidade nos Módulos Básicos, de forma que os cursos técnicos do Eixo Gestão e Negócios tenham igualdade de conteúdos, dando a oportunidade ao aluno de cursar outros cursos e obter o aproveitamento do que já foi estudado no curso anterior.

Além do curso Técnico em Contabilidade, todos os cursos técnicos do Instituto Monitor passaram por atualizações com a finalidade exposta no parágrafo anterior para atender as 3 (três) Unidades Educacionais. Em São Paulo já estamos ofertando todos os cursos técnicos com as novas matrizes aprovadas pelo CEE-SP.

Paralelo ao desenvolvimento do projeto de uniformização e atualização de conteúdo, a Editora de Material Didático passou também pelo processo de recertificação da ISO 9001:2008, o que sobrecarregou o departamento e impossibilitou a dedicação exclusiva à produção dos materiais didáticos para atender a nova matriz curricular, devido ao aumento considerável de trabalho.

Hoje o material se encontra finalizado e pronto para o acesso dos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

O presente documento pretende justificar a mudança da matriz curricular e o atraso na data de protocolização para o reconhecimento do mesmo, tendo em vista esse nosso histórico, bem como as particularidades da nossa forma de trabalho. (fl.342)



PROCESSO N° 1488/17

1.2 Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Contabilidade
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Carga horária:** 920 horas mais 150 horas de Estágio Supervisionado totalizando 1070 horas
- **Regime de funcionamento:** segunda-feira a sábado nos períodos diurno e noturno
- **Regime de matrícula:** por disciplinas
- **Período de integralização do curso:** mínimo 39 semanas
máximo de cinco anos

- **Requisitos de acesso:** idade mínima 18 anos, qualquer cidadão que tenha concluído ou esteja cursando o Ensino Médio.
- **Modalidade de oferta:** a distância
- **Número de vagas:** 900 vagas anuais

1.3 Alterações propostas no Plano do Curso estão descritas às folhas 224 a 259, 263 e 264, 341.

Dados Gerais do Curso

Para:

Carga horária: 800 horas

Período de integralização do curso: mínimo 08 meses
máximo de 5 (cinco) anos

(...) fs. 226 a 229.

Justificativa

De:

Constituído por situações que instiguem os alunos a desenvolverem formas autônomas de pensamento, a articularem conhecimentos prévios em favor do desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à sua inserção no mundo do trabalho, o curso visa prioritariamente formar profissionais para um segmento de mercado que apresenta visível crescimento, adequando-os à atual filosofia do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, preparando uma mão de obra especializada e de qualidade.

A Pesquisa da Atividade Econômica Regional mostra o Estado do Paraná dividido em regiões distintas, mas que concentra grande parte da indústria de transformação estadual na Região Metropolitana de Curitiba e da



PROCESSO N° 1488/17

agroindústria no interior do Estado. A Região Metropolitana de Curitiba é responsável por 40% do valor adicionado total do Estado devido à concentração do parque industrial nessa região.

Com referência à ocupação dos trabalhadores, a Região Metropolitana de Curitiba emprega quase 80% do total do Estado no segmento de serviços industriais de utilidade pública, seguido por 77,2% na indústria de material de transportes, 68,3% nas instituições financeiras, 66,9% nas indústrias de material elétrico e de comunicações e 66,8% na indústria mecânica. Ao pesquisar as empresas, identificou-se que grande parte dos trabalhadores 84% industriários e 75% do setor de serviços das unidades locais, são vinculados à atividade principal: produção, apontando que 16% dos trabalhadores são contratados pelas indústrias e 25% estão no setor de serviços.

Uma parcela relativamente alta de trabalhadores prestam outras formas de apoio à atividade principal nesses setores, com destaque para o apoio administrativo. Por isso, o Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios é relevante no que se refere à formação de profissionais, pois os egressos de cursos desenvolvidos nesse setor poderão se engajar profissionalmente na prestação de apoio administrativo às empresas que atuam nos três setores da economia, que agora com o incentivo do CFC – Conselho Federal de Contabilidade voltando a conferir registro neste Conselho aos egressos do Curso Técnico em Contabilidade, garantindo uma profissionalização com qualidade aos trabalhadores.

Diante das perspectivas geradas pelo modelo econômico-produtivo, o profissional deve apresentar um perfil cada vez mais empreendedor, arrojado e capacitado, o que justifica a implantação do Curso Técnico em Contabilidade, a distância, para suprir as lacunas na formação para o mundo do trabalho.

O curso é apresentado com três qualificações profissionais intermediárias: Assistente Administrativo Financeiro, Auxiliar Contábil e Assistente Contábil. O currículo do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios foi elaborado contemplando as competências profissionais gerais especialmente definidas para essa área, bem como as específicas igualmente estabelecidas para essa habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão.

Para:

O setor de serviços de contabilidade está passando por um processo de “consolidação”, segundo o CFC – Conselho Federal de Contabilidade, no qual o processo de incorporação e fusão, com empresas maiores “engolindo” as menores, tende a crescer rapidamente entre os escritórios de contabilidade do país.

A pulverização de pequenas empresas explica esse fenômeno: das 82.622 organizações contábeis atuantes no Brasil, apenas mil escritórios se classificam como de grande porte. O restante se divide entre pequenos e médios. Outra razão para essa disputa de mercado é a receita líquida operacional que ficou em expressivos R\$ 238 bilhões em 2011,



PROCESSO N° 1488/17

representando 6,47% do Produto Interno Bruto (PIB), de acordo com o último dado divulgado pelo IBGE.

Mário Berti, presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon), diz que, “A média anual de crescimento em número de escritórios foi de 3% nos últimos dez anos, somando 4,5 milhões de empregos diretos”.

Marcelo Lico, sócio-diretor da Crowe Horwath Brasil, acrescenta que nos dias de hoje não se fala mais em “escritórios de contabilidade, mas em empresas de contabilidade”. “As estruturas são montadas não apenas para prestar serviços de contabilidade, mas praticamente para ser um consultor. A contabilidade no Brasil está passando por um momento de transformação por causa do *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, normas internacionais de contabilidade que são seguidas no país”, completa *Lico*, que conta com 300 clientes.

Com o objetivo de contribuir neste cenário, o curso Técnico em Contabilidade, desenvolvido pelo Instituto Monitor, visa formar profissionais para os múltiplos segmentos de mercado, em consonância com a atual filosofia do eixo tecnológico Gestão de Negócios - um cidadão que, ao interagir com a realidade, construa o conhecimento e, a partir desta construção, elabore novos conhecimentos, culturas e valores.

O princípio da Educação a Distância, de uma ação comunicativa multidirecional, favorece o desenvolvimento de formas autônomas de pensamento, num ambiente colaborativo que pressupõe o compartilhamento de saberes e experiências em favor do desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à inserção no mundo do trabalho.

Objetivos

Da escola

Promover educação profissional integrada à ciência e tecnologia, visando ao permanente desenvolvimento de competências para a vida produtiva.

Atuar nos níveis de Formação, Qualificação, Habilitação e Treinamento, objetivando o desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo do indivíduo, como forma de ampliar a sua empregabilidade e reafirmar o seu direito ao exercício pleno da cidadania.

Da habilitação profissional de técnico em contabilidade

Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, possibilitando aos jovens e adultos o desenvolvimento de competências e habilidades, para o exercício de atividades produtivas.

Garantir a profissionalização dos serviços administrativos em nível técnico.

Desenvolver competências gerais da Área e específicas da Habilitação, tendo em vista as peculiaridades de um setor cada vez mais exigente na seleção de seus profissionais.

Atender tanto os que já exercem funções na área quanto os que ainda não fazem parte do mercado de trabalho.



PROCESSO N° 1488/17

De:

Perfil profissional de conclusão do curso

Módulo I – Assistente Administrativo Financeiro

Apoiar todo processo de gestão, comunicando-se com clareza de forma verbal e escrita, inteirando-se em todos os setores da organização, sobretudo nas transações financeiras e registros legais, para apoio ao planejamento.

Módulo II – Auxiliar Contábil

Identificar e interpretar as diretrizes do planejamento estratégico, tático e operacional para a execução das atividades inerentes a sua função, inteirando-se em todos os setores da organização, utilizando-se da informática como ferramenta de produtividade e competitividade organizacional, identificando características e metodologias de pesquisas econômicas de mercado e tecnologias.

Módulo III – Assistente Contábil

Conhecer as bases do sistema orçamentário, seus objetivos e suas utilizações, desenvolver técnicas de comunicação adequadas ao meio empresarial. Identificar métodos de montagem de orçamento financeiro, pessoal, administrativo, materiais, patrimonial, produção, comunicação e demais metodologias para contabilização e orçamento. Saber interpretar dados numéricos e factuais sobre as atividades econômicas, obedecendo às instruções definidas em escala superior, permitindo sua inclusão adequadamente no plano orçamentário.

O Técnico em Contabilidade é o profissional que analisa, compreende e processa informações contábeis e gerenciais, fundamentado em princípios, normas e regras estabelecidas a partir do conhecimento teórico e prático.

Efetua anotações das transações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organiza, controla e arquiva os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.

Para

Perfil Profissional de Conclusão

Qualificação Profissional de Assistente Contábil

O aluno formado conhece as bases do sistema orçamentário, seus objetivos e suas utilizações; desenvolve técnicas de comunicação adequadas ao meio empresarial; identifica métodos de montagem de orçamento financeiro, pessoal, administrativo, materiais, patrimonial, produção, comunicação e demais metodologias para contabilização e orçamento; interpreta dados numéricos e factuais sobre as atividades econômicas, obedecendo às instruções definidas em escala superior, permitindo sua adequada inclusão no plano orçamentário.



PROCESSO N° 1488/17

Técnico em Contabilidade

Anota informações sobre transações financeiras. Examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organiza, controla e arquivava os documentos relativos à atividade contábil. Controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa. Ordena os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação. Apura haveres, direitos e obrigações legais.



PROCESSO Nº 1488/17

Matriz curricular

De

Estabelecimento: Instituto Monitor Mantenedor: Instituto Educacional Monitor Município: Curitiba Curso: Técnico em Contabilidade Ano: 2012				
NRE: Curitiba Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Carga horária: 1.070h				
Técnico em Contabilidade	Carga Horária Total	Carga Horária Presencial Obrigatória	Carga Horária Online (acompanhada pelos Tutores)	Carga Horária em Estudos Individuais (por meio de material didático e bibliografia)
Módulo I - Qualificação Profissional de Assistente Administrativo Financeiro				
Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	60	3	17	40
Matemática Básica	60	3	17	40
Contabilidade Básica	60	3	17	40
Introdução à Gestão de Negócios	60	3	17	40
Total	240h	12h	68h	160h
Módulo II - Qualificação Profissional de Auxiliar Contábil				
Redação Técnica	72	3	20	49
Informática Aplicada	72	3	20	49
Matemática Financeira e Estatística	72	3	20	49
Contabilidade Geral	72	3	20	49
Economia e Mercados	72	3	20	49
Total	360h	15h	100h	245h
Módulo III - Qualificação Profissional de Assistente Contábil				
Psicologia Organizacional	40	3	11	26
Direito, Legislação e Ética	40	3	11	26
Contabilidade de Custos	80	3	23	54
Contabilidade Industrial	80	3	23	54
Contabilidade Gerencial	80	3	23	54
Total	320h	15h	91h	214h
Estágio Profissional Supervisionado		150h	-	-
Carga Horária Total	1.070h			



PROCESSO N° 1488/17

Para

Matriz curricular

Estabelecimento: Instituto Monitor					
Mantenedor: Instituto Educacional Monitor Ltda.					
Município: Curitiba			NRE: Curitiba		
Curso: Técnico em Contabilidade			Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios		
Ano: 2017			Carga horária: 800h		
Técnico em Contabilidade	Carga Horária				
	Total da Disciplina	Presencial Obrigatória	Online (acompanhada por Tutores)	Estudo Individual a Distância (com apoio do material didático)	Avaliações
Módulo I - Básico					
Comunicação Empresarial	80	3	16	61	1
Fundamentos de Gestão	80	3	16	61	1
Legislação e Ética	80	3	16	61	1
Informática Aplicada	80	3	16	61	1
Comportamento Organizacional	80	3	16	61	1
Total	400h	15h	80h	305h	5
Módulo II - Qualificação Profissional de Assistente Contábil					
Matemática Financeira	80	3	16	61	1
Economia e Estrutura de Mercados	80	3	16	61	1
Fundamentos de Contabilidade	80	3	16	61	1
Contabilidade de Custos	40	3	8	29	1
Contabilidade Industrial	40	3	8	29	1
Contabilidade Gerencial	80	3	16	61	1
Total	400h	18h	80h	302h	6
Carga Horária Total	800h				



PROCESSO N° 1488/17

Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

De

Os conhecimentos e experiências anteriores relacionados ao perfil de conclusão do Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – poderão ser avaliados para aproveitamento de estudos, no todo ou em parte, nos termos da legislação vigente. Os conhecimentos e experiências que poderão ser aproveitados no curso são aqueles adquiridos:

Em cursos de graduação, especialização ou pós-graduação – mediante apresentação de Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.

Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico, concluídos em escolas devidamente autorizadas – mediante apresentação do Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.

Em outros cursos de técnicos do Instituto Monitor – mediante análise do Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.

Em disciplinas profissionalizantes do Ensino Médio – mediante apresentação de Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.

Em cursos de educação profissional de nível básico cujos conteúdos estejam contemplados na organização curricular da Habilitação Profissional – mediante apresentação de Certificado de Conclusão do curso e participação em processo de avaliação de competências.

No trabalho – mediante a apresentação da Carteira Profissional e de relatório que descreva as funções desempenhadas, e a participação em processo de avaliação de competências.

Por eliminação de componentes curriculares profissionalizantes – mediante apresentação de atestado(s) emitido(s) por Secretarias de Estado de Educação.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências, em qualquer condição, deverá ser requerido para deferimento e para que sejam feitas as devidas avaliações de competências e as eventuais indicações de complementação pela Diretoria Pedagógica. Fica prevista a colaboração de professores do curso na análise da documentação apresentada, baseada na adequação dos currículos ao perfil profissional de conclusão pretendido.

O aproveitamento de estudos de disciplinas poderá ser efetivado quando se referirem a cursos realizados há menos de 5 (cinco) anos da data da matrícula, possuírem denominação semelhante e conterem pelo menos, 80% (oitenta por cento) do conteúdo oferecido na disciplina do Instituto Monitor.

Em qualquer dos casos, o aproveitamento não poderá ultrapassar o limite de 40% (quarenta por cento) dos componentes curriculares da Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias, com exceção para alunos do próprio Instituto Monitor que tenham cumprido mais de 40% (quarenta por cento) dos componentes curriculares da Habilitação em outros cursos técnicos da Instituição.



PROCESSO N° 1488/17

Os responsáveis pela análise dos currículos e aplicação da avaliação para aproveitamento de competências apresentarão relatório que, em caso de aprovação, será arquivado no prontuário individual do aluno, juntamente com os documentos que instruirão esse processo.

Para o processo de avaliação de conhecimentos e experiências anteriores, será aplicada uma prova específica para cada equivalência pleiteada. A elaboração das questões seguirá os mesmos critérios do processo de avaliação regular.

O aluno transferido deverá atender aos mesmos requisitos de acesso para matrícula, somados àqueles relativos às avaliações para aproveitamento de conhecimentos e experiências.

Para:

Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os conhecimentos e experiências anteriores relacionados ao perfil de conclusão do Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios podem ser avaliados para aproveitamento de estudos, no todo ou em parte, nos termos da legislação vigente. Os conhecimentos e experiências que podem ser aproveitados no curso são aqueles adquiridos:

Em cursos de graduação, especialização ou pós-graduação - mediante apresentação de Histórico Escolar e aprovação em processo de avaliação de competências.

Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico, concluídos em escolas devidamente autorizadas - mediante apresentação do Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.

Em outros cursos de Nível Médio do Instituto Monitor - mediante análise do Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.

Em disciplinas profissionalizantes do Ensino Médio - mediante apresentação de Histórico Escolar, com detalhamento de disciplinas e conteúdos curriculares.

Em cursos de educação profissional de nível básico cujos conteúdos estejam contemplados na organização curricular da Habilitação Profissional - mediante apresentação de Certificado de Conclusão do curso e participação em processo de avaliação de competências.

No trabalho - mediante a apresentação da Carteira Profissional e de relatório que descreva as funções desempenhadas, além da participação em processo de avaliação de competências.

Por eliminação de componentes curriculares profissionalizantes - mediante apresentação de atestado(s) emitido(s) por Secretarias de Estado de Educação.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências, em qualquer condição, deve ser requerido para deferimento e para que seja feita a devida avaliação de competências e as eventuais indicações de complementação pela Diretoria Pedagógica. Fica prevista a colaboração de docentes do curso na análise da documentação apresentada, baseada na adequação dos currículos ao perfil profissional de conclusão pretendido.



PROCESSO N° 1488/17

O aproveitamento de estudos de disciplinas pode ser efetivado quando se referirem a cursos realizados há menos de 5 (cinco) anos da data da matrícula, possuírem denominação semelhante e conterem, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do conteúdo oferecido na disciplina da instituição.

Em qualquer dos casos, o aproveitamento não pode ultrapassar o limite de 40% (quarenta por cento) dos componentes curriculares da Habilitação Profissional cursada, com exceção para alunos do próprio Instituto Monitor que tenham cumprido mais de 40% (quarenta por cento) dos componentes curriculares da Habilitação em outros cursos técnicos da instituição.

Os responsáveis pela análise dos currículos e aplicação da avaliação para aproveitamento de competências apresentam relatório que, em caso de aprovação, será arquivado no prontuário individual do aluno, juntamente com os documentos que instruem esse processo.

Para o processo de avaliação de conhecimentos e experiências anteriores, é aplicada uma prova específica para cada equivalência pleiteada. A elaboração das questões segue os mesmos critérios do processo de avaliação regular.

O aluno transferido deve atender aos mesmos requisitos de acesso à matrícula, somados àqueles relativos às avaliações para aproveitamento de conhecimentos e experiências.

Sistema de Avaliação de Aprendizagem

De:

O processo de avaliação de conhecimentos é feito com enfoque formativo, ou seja, no decorrer de cada disciplina. Os alunos do Instituto Monitor, no ato da matrícula, recebem o Guia do Aluno com um “Roteiro de Estudos”, no qual há orientações detalhadas de como otimizar o estudo de cada texto e/ou exercício proposto no material didático das disciplinas.

Além dos exercícios propostos os alunos recebem também exercícios extras chamados de “Atividades Diagnósticas de Aprendizagem”. O estudante resolve, encaminha ao professor que corrige, acrescenta orientações e retorna ao aluno, que pode utilizar esta atividade como mais um instrumento de aprendizagem.

As avaliações elaboradas para os cursos do Instituto Monitor abrangem metodologicamente, fundamentação teórica e realização de experiências práticas, quando pertinentes a área do conhecimento em estudo, fator que não simplesmente mensura a aprendizagem, mas transforma a realização da avaliação em momento de aprendizagem real.

A avaliação de conhecimentos é feita de forma presencial, em local, dia e hora previamente marcados, sendo a evolução cognitiva mensurada por disciplina dentro da grade de cada curso.

Da avaliação

Avaliação de aprendizagem a distância – no site da Escola, o aluno pode fazer download de simulados de cada disciplina para autoavaliação. Os alunos que não dispõem dos serviços de Internet podem solicitar o envio de versão impressa dos simulados. O mesmo será corrigido e retornado ao aluno com orientações feitas pelo professor.



PROCESSO N° 1488/17

A resolução dos simulados é opcional, porém recomendada em diversas circunstâncias como elemento de comprovação de aprendizagem e de estímulo ao exercício da autoavaliação.

Atividades práticas e de laboratório – a criação de projetos que estimulem a integração de elementos práticos na formação do aluno tem papel relevante para efetiva capacitação profissional.

Para garantir essa capacitação a Escola adota como instrumento de incentivo e que propicia ao aluno mais um recurso de mensuração da aprendizagem, as Atividades Práticas e de Laboratório, permitindo a interação direta do aluno com a realidade do mundo do trabalho, aperfeiçoando habilidades e atitudes inerentes ao processo de educação e formação profissional. Essa metodologia viabiliza que temáticas ensinadas sejam praticadas e vivenciadas, propiciando que as dificuldades possam aflorar e serem trabalhadas, no período de apreender a teoria e transferi-la para as situações práticas.

Para o alcance dos resultados esperados, são necessárias ações de planejamento e organização para a execução das práticas, seja *in loco* ou em laboratório. Por meio de um roteiro de apoio para realização das atividades e do estabelecimento da correlação entre o objeto do aprendizado com a execução, o aluno deverá executar, registrar e relatar as práticas, que permitirão ao docente/tutor avaliar o nível de apreensão e assimilação da teoria e da aplicação para o exercício profissional.

Para este curso técnico há previsão de realização de atividades práticas e de laboratório para avaliação de disciplina, que adotado o instrumento, este receberá uma pontuação para compor a média da disciplina em questão.

Avaliações presenciais – obrigatórias para a eliminação de disciplinas em qualquer curso oficial, as avaliações presenciais são realizadas na sede do Instituto Monitor, ou em Polos de Educação a Distância, devidamente autorizados.

O aluno poderá agendar sua(s) prova(s) para o período que julgar mais oportuno.

Para agendar as avaliações, o estudante pode adotar um dos seguintes procedimentos:

- Comparecer à sede do Instituto Monitor e marcar as provas na recepção.
- Ligar para o Instituto Monitor e marcar as avaliações com um de nossos atendentes.
- Acessar o site www.institutomonitor.com.br e, no Portal de Alunos, fazer o agendamento. O Instituto Monitor confirmará a data, enviando resposta para o aluno.

As provas poderão ser feitas de segunda a sábado, conforme grade divulgada pela escola, e deverão ser agendadas com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência.

No atual processo de avaliação presencial, as provas são realizadas em salas de aula equipadas, com capacidade para 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) alunos. Durante a prova, os alunos são monitorados por profissionais especialmente treinados para esse fim, aos quais cabe



PROCESSO N° 1488/17

fornecer todas as instruções gerais e específicas, aplicar os exames e zelar pelos procedimentos de segurança contra possíveis fraudes.

As provas presenciais obrigatórias são realizadas sem consulta e o rascunho é feito em papel fornecido pelo Instituto Monitor. Em casos específicos, é permitido o uso de calculadora. Esta condição constará do instrumento de avaliação.

Dos procedimentos avaliatórios

Cada componente curricular será avaliado separadamente.

A aprendizagem dos conteúdos da disciplina é avaliada por meio de instrumento escrito, mensurando valor total de 10,0 (dez) pontos, fracionada de 5 em 5 décimos, sendo 8,0 (oito) pontos pertinentes à parte presencial e 2,0 (dois) pontos pertinentes às Atividades Avaliativas realizadas a distância.

Essa organização comprova o processo formativo de avaliação desenvolvido pela Instituição.

Os resultados do processo de avaliação do aproveitamento serão expressos de maneira a representar os objetivos atingidos pelo aluno:

Nota	Definição Operacional
8 a 10	O aluno demonstra ter alcançado a compreensão necessária das competências gerais que a profissão exige.
6 a 7,5	O aluno demonstra compreensão suficiente das competências gerais.
3 a 5,5	O aluno demonstra que ainda não está preparado para dar sequência ao curso. Para refazer a prova, deverá retomar os pontos da disciplina com os quais teve dificuldades.
0 a 2,5	O aluno demonstra ter encontrado muita dificuldade no desenvolvimento das competências gerais que a profissão exige, devendo, portanto, retomar a matéria em sua totalidade, desde o princípio, antes de dar continuidade ao curso.

Será aplicada uma prova presencial por componente curricular, abrangendo todo o conteúdo da disciplina.

O Instituto Monitor conta com um Banco de Questões informatizado composto de 1.500 itens para o curso Técnico em Contabilidade. Esse Banco de Questões é constantemente revisado e atualizado e organizado por meio de um software que seleciona aleatoriamente, por meio de requisitos relativos a habilidades e competências preestabelecidos, as questões das avaliações presenciais.

Conclusão dos módulos e do curso

O aluno que comprovar a conclusão do ensino médio e obtiver a nota mínima de 6,0 (seis inteiros) nas avaliações e em todas as disciplinas por Módulo em que estiver matriculado terá desenvolvido as competências essenciais para a Qualificação Profissional correspondente e estará apto a exercer a profissão.



PROCESSO N° 1488/17

Será considerado concluinte do Curso Técnico em Contabilidade o aluno que:

- obter a nota mínima de 6,0 (seis inteiros) nas avaliações em todos os componentes curriculares do Módulo;
- concluir as três Qualificações, referentes aos Módulos Ocupacionais;
- concluir o Estágio Profissional Supervisionado.

Recuperação

Será oferecido processo de recuperação por meio de plantões presenciais, trabalhos dirigidos, leituras complementares ou exercícios extras para os alunos que não lograram êxito em obter a nota mínima para aprovação, sendo que lhes será facultado realizar novas avaliações presenciais após o período de recuperação, estimado em até 15 (quinze) dias.

No contexto da educação a distância, faria pouco sentido um processo usual de recuperação com acompanhamento presencial. Mesmo porque, em educação a distância, é possível priorizar uma disciplina em relação a outra, conforme a disponibilidade de tempo e a desenvoltura do estudante.

Nos cursos do Instituto Monitor, o processo de recuperação não interfere na continuidade dos estudos pelo aluno: ele pode dar sequência a seus estudos, priorizando, no entanto, a disciplina na qual não obteve aprovação; pode consultar com maior frequência o plantão de dúvidas; retornar aos pontos nos quais teve dificuldade; fazer os simulados e procurar orientação específica com os professores do curso, antes da realização de uma nova prova presencial.

Não há limitação para a quantidade de disciplinas atendidas pelo processo de recuperação, o objetivo é promover a aprendizagem, não a exclusão, daqueles com maiores entraves no processo de aquisição do conhecimento.

Se o aluno não procurar orientação no prazo de 15 (quinze) dias, pode ser contatado pelo professor da disciplina ou por um orientador de aprendizagem para orientação de estudos de recuperação.

Para:

Sistema de avaliação da aprendizagem

O processo de avaliação de conhecimentos é feito com enfoque formativo no decorrer de cada disciplina. O aluno do Instituto Monitor, no ato da matrícula, recebe o Guia do Aluno onde encontra orientações detalhadas de como otimizar o estudo dos conteúdos e exercícios propostos no material didático das disciplinas.

O estudante resolve exercícios e simulados, encaminha aos professores/tutores que corrigem, acrescentam orientações e retornam ao aluno, que pode utilizar esta atividade como mais um instrumento de aprendizagem.

As avaliações elaboradas para este curso abrangem, metodologicamente, fundamentação teórica e prática (prova), pertinentes à área do conhecimento em estudo, fator que não simplesmente mensura a



PROCESSO N° 1488/17

aprendizagem, mas transforma a realização das avaliações em momentos de aprendizagem real.

Outro instrumento de avaliação da aprendizagem são as Atividades Práticas e de Laboratório (APL), utilizadas para mensurar, por meio da aplicabilidade da teoria, se os conhecimentos foram assimilados e transformados em atitudes.

Da Avaliação:

Avaliações de Aprendizagem a Distância

No Portal do Aluno do Instituto Monitor o aluno faz o *download* de simulados e exercícios extras de cada disciplina para autoavaliação. Alunos que não dispõem dos serviços de Internet podem solicitar o envio de versão impressa. Estes exercícios são corrigidos e retornados ao aluno com orientações feitas pelo professor/tutor. A resolução dos mesmos é opcional, porém recomendada em diversas circunstâncias como elemento de comprovação de aprendizagem e de estímulo ao exercício da autoavaliação.

Avaliações Presenciais - Provas

Obrigatórias para a conclusão de disciplinas em qualquer curso oficial, as avaliações presenciais são realizadas na sede do Instituto Monitor ou em Polos de Educação a Distância, devidamente autorizados.

O aluno pode agendar sua(s) prova(s) para o período que julgar mais oportuno.

As provas podem ser feitas de segunda a sábado e devem ser agendadas com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência.

No atual processo de avaliação presencial as provas são realizadas em salas de aula equipadas, com capacidade para 20 (vinte) a 50 (cinquenta) alunos. Durante a prova os alunos são monitorados por profissionais especialmente treinados para esse fim, aos quais cabe fornecer todas as instruções gerais e específicas, aplicar os exames e zelar pelos procedimentos de segurança contra possíveis fraudes.

As provas presenciais obrigatórias são realizadas sem consulta e o rascunho é feito em papel fornecido pelo Instituto Monitor. Em casos específicos é permitido o uso de calculadora. Esta condição constará do instrumento de avaliação.

Em algumas disciplinas de natureza prática, a prova, como instrumento de avaliação pode, a critério do Instituto Monitor, ser substituída por um trabalho de pesquisa.

Atividades Práticas e de Laboratório (APL)

A criação de projetos que estimulem a integração de elementos práticos na formação do aluno tem papel relevante para efetiva capacitação profissional.

Para garantir essa capacitação, o Instituto Monitor adota como instrumento de incentivo, e que propicia ao aluno mais um recurso de mensuração da aprendizagem, as Atividades Práticas e de Laboratório, permitindo a interação direta do aluno com a realidade do mundo do trabalho, aperfeiçoando habilidades e atitudes inerentes ao processo de



PROCESSO N° 1488/17

educação e formação profissional. Essa metodologia viabiliza que temáticas ensinadas sejam praticadas e vivenciadas, propiciando que as dificuldades possam aflorar e serem trabalhadas, no período de apreender a teoria e transferi-la para as situações práticas.

Para o alcance dos resultados esperados são necessárias ações de planejamento e organização para a execução das práticas, seja no local de trabalho ou em laboratório (virtual ou físico). Por meio de um roteiro de apoio para realização das atividades e do estabelecimento da correlação entre o objeto do aprendizado com a execução, o aluno deve executar, registrar e relatar as práticas, que permitirão ao docente/tutor avaliar o nível de apreensão e assimilação da teoria e da aplicação para o exercício profissional.

Para este curso técnico há previsão de realização de atividades práticas e de laboratório, que receberão uma pontuação para compor a média da disciplina em questão.

Procedimentos Avaliatórios

A aprendizagem dos conteúdos da disciplina é avaliada por meio de instrumento escrito (prova), mensurando valor total de 10,0 (dez) pontos, com fracionamento de 5 em 5 décimos, sendo que as notas fracionadas serão arredondadas sempre para cima.

Para a disciplina em que for aplicada a Atividade Prática e de Laboratório, como instrumento de mensuração da assimilação da aprendizagem, esta comporá a nota da disciplina em até 20% (vinte por cento) da média.

Os resultados do processo de avaliação do aproveitamento serão expressos de maneira a representar os objetivos atingidos pelo aluno:

Nota	Definição Operacional
8 a 10	O aluno demonstra ter alcançado a compreensão necessária das competências gerais que a profissão exige.
6 a 7,5	O aluno demonstra compreensão suficiente das competências gerais.
3 a 5,5	O aluno demonstra que ainda não está preparado para dar sequência ao curso. Para refazer a prova, deverá retomar os pontos da disciplina com os quais teve dificuldades.
0 a 2,5	O aluno demonstra ter encontrado muita dificuldade no desenvolvimento das competências gerais que a profissão exige, devendo, portanto, retomar a matéria em sua totalidade, desde o princípio, antes de dar continuidade ao curso.

O Instituto Monitor conta com software para gerenciamento de Banco de Questões composto por 1.100 itens acerca da Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade. Esse Banco de Questões, sob responsabilidade da Direção Pedagógica, é constantemente revisado e atualizado. Possui ferramenta para seleção aleatória de questões, levando em conta: grau de complexidade e dificuldade dos requisitos relativos às habilidades e competências desta área do conhecimento.

Conclusão dos Módulos e do Curso

O aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio e obtiver a nota mínima de 6,0 (seis) nas avaliações e em todas as disciplinas do Módulo em que estiver matriculado terá desenvolvido as competências essenciais para a Qualificação Profissional correspondente e estará apto a exercer a profissão.



PROCESSO N° 1488/17

Será considerado concluinte da Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade o aluno que obtiver a nota mínima de 6,0 (seis) nas avaliações em todos os componentes curriculares do Módulo.

Processo de Recuperação

Caso não atinja a média 6 (seis) com a avaliação e as Atividades Práticas e de Laboratório (APL), o aluno deve realizar nova prova presencial de recuperação, que terá valor 10 (dez). Para ser aprovado na recuperação, o aluno deve ter, no mínimo, média 6 (seis).

É oferecido processo de recuperação por meio de plantões presenciais, trabalhos dirigidos, leituras complementares ou exercícios extras para os alunos que não lograram êxito em obter a nota mínima para aprovação, sendo que lhes será facultado realizar novas avaliações presenciais após o período de recuperação, estimado em até 15 (quinze) dias.

No contexto da educação a distância faria pouco sentido um processo usual de recuperação com acompanhamento presencial. Mesmo porque, em educação a distância é possível priorizar uma disciplina em relação a outra, conforme a disponibilidade de tempo e a desenvoltura do estudante.

Nos cursos do Instituto Monitor o processo de recuperação não interfere na continuidade dos estudos pelo aluno: ele pode dar sequência a seus estudos priorizando, no entanto, a disciplina na qual não obteve aprovação; pode consultar com maior frequência o plantão de dúvidas; retornar aos pontos nos quais teve dificuldade; fazer os simulados e procurar orientação específica com os professores do curso, antes da realização de uma nova prova presencial.

Não há limitação para a quantidade de disciplinas atendidas pelo processo de recuperação, o objetivo é promover a aprendizagem, não a exclusão, daqueles com maiores entraves no processo de aquisição do conhecimento.

Se o aluno não procurar orientação no prazo de 15 (quinze) dias, pode ser contatado pela Equipe Pedagógica ou docente da disciplina, por meio da forma de comunicação mais utilizada pelo aluno, para orientação de estudos de recuperação.

Certificados e Diplomas Expedidos aos Concluintes do Curso

De:

- Aos concluintes de todos os Módulos, que tenham realizado o Estágio Profissional Supervisionado e não apresentarem o certificado de conclusão do ensino médio, regular ou supletivo (EJA), o Instituto Monitor outorgará o Certificado de Qualificação Profissional em Contabilidade.
- Ao aluno concluinte do Módulo I será conferido o Certificado da Qualificação Profissional de Assistente Administrativo Financeiro.
- Ao aluno concluinte do Módulo II será conferido o Certificado da Qualificação Profissional de Auxiliar Contábil.
- Ao aluno concluinte do Módulo III será conferido o Certificado da Qualificação Profissional de Assistente Contábil.
- Após a conclusão de todos os módulos do curso com êxito, da conclusão do Ensino Médio e do Estágio Supervisionado, o aluno receberá o



PROCESSO N° 1488/17

Diploma de Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, nível médio.

Os históricos escolares constantes do verso dos Diplomas trarão explicitadas as Qualificações Profissionais intermediárias do curso.

Para

- Ao aluno concluinte do Módulo II será conferido o Certificado da Qualificação Profissional de Assistente Contábil.
- Ao concluinte de todos os Módulos que não apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou supletivo (EJA), a instituição outorgará o Certificado de Qualificação Profissional em Contabilidade.
- Ao concluinte de todos os Módulos do curso com êxito e da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, nível Médio.

Os históricos escolares constantes do verso dos diplomas trarão explicitadas as Qualificações Profissionais intermediárias do curso.

1.4 Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição apresenta os seguintes convênios para a articulação com o setor produtivo:

- Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.
- Educare -Educação, Trabalho e Cidadania.
- Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE.
- Fetravisp – Federação dos Trabalhadores em Empresas Enquadradas no Terceiro Grupo do Comércio e Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços no Estado do Paraná.
- SINDASPP - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e em Empresas Prestadoras de Serviços no Estado do Paraná.
- SESC-PR – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e pesquisas no Estado do Paraná.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 255 a 259, 354 a 403.



PROCESSO N° 1488/17

1.5 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 408/2017, de 23/08/17 – NRE de Curitiba, integrada por Deisi Oliveira Carvalho e Tania Mara Melo Medeiros, graduadas em Secretariado Executivo, Programa Especial de Formação Pedagógica; Vera Lucia Bergamini Erbe, licenciada em História; Cristiane de Jesus Jakymiu, licenciada em Estudos Sociais, especialista em Tecnologias e Educação a Distância e Rubens Castex Neto, bacharel em Ciências Contábeis emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade, a distância. (fls. 272 a 337, 343).

O relatório da Comissão apresenta as seguintes informações:
(...)

O **Certificado de Vistoria**, emitido pela Polícia Militar do Paraná – **Corpo de Bombeiros**(...)com validade até 19/04/18.

O **laudo da Vigilância Sanitária** emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária...possui validade até 10/10/19.

Infraestrutura Física e administrativa:

A Comissão de Verificação *"in loco"* constatou que as instalações físicas referentes a iluminação, higiene e ventilação estão em perfeitas condições.

(...)

Acessibilidade:

A instituição oferece ao aluno portador de necessidades educativas especiais, atendimento personalizado, sendo o acesso adaptado ao tipo de deficiência. Contando com elevador e sanitários adaptados.

O Instituto Monitor, possui recepção, secretaria escolar, biblioteca física e virtual, espaços de conveniência, 5 salas de aula, 2 laboratórios, sala de estudos e atendimento do corpo docente, além dos espaços destinados aos setores administrativos, distribuídos em 500 m2...

Em suas três Unidades Educacionais o Instituto Monitor mantém todos os subsídios para que os objetivos previstos no Plano de Curso sejam alcançados. Para atender a legislação educacional vigente, no processo de formação e habilitação profissional, as atividades presenciais obrigatórias somente podem ser realizadas na Unidade Educacional que o aluno está matriculado, entretanto, todas as Unidades Educacionais estão à disposição do aluno para estudo...que contará com apoio de equipe administrativa e pedagógica à sua disposição.

Melhorias:

- Em relação às melhorias apresentadas pela Instituição, destacamos o **desmembramento** do laboratório multidisciplinar do laboratório de informática, criando ambientes distintos.

- **Aquisição** de um sistema de CRM – *Customer Relationship Management*- para gerenciamento de informações sobre o aluno.



PROCESSO N° 1488/17

- Infraestrutura pedagógica:

A administração pedagógica participa ativamente da revisão dos materiais didáticos, da implementação de ferramentas para o sistema de avaliações, sendo implantado em 2016 um novo LMS (Learning Management System) para gerenciamento de informações on-line.

- Atualização do Guia do Aluno:

Este material é atualizado sempre que necessário...

- Desenvolvimento das Videoaulas:

Para compor o material didático e novo modelo educacional, a escola investiu na montagem de um estúdio de gravação para criação de videoaulas. O acervo já possui mais de 200 videoaulas com temas relevantes e pretende chegar a 3.000 até julho de 2017.

Recursos didáticos e tecnológicos disponíveis:

(...) Assim, a Unidade Educacional do Paraná tem a seu dispor todos os recursos, equipamentos e softwares disponíveis nas demais Unidades do Instituto Monitor, bastando, para tanto, requerê-los para utilização.

Recursos Tecnológicos	Quantidade
Microcomputadores com acesso à internet	14
Notebook	02
Impressora multifuncional	02
Impressora Laser	02
Impressora Laser colorida	01
TV 29"	01
TV Smart 50"	01
DVD	01
Projetor Multimídia	01
Retroprojetor	01
CFTV – Sistema de circuito fechado 16 câmeras	01

Laboratório Multidisciplinar:

A Instituição aponta que para o curso de Técnico em Contabilidade, o **Laboratório** a ser utilizado é o de **Informática** (...) No espaço estão instalados 6 (seis) microcomputadores de última geração, com acesso à internet por banda larga.

Biblioteca com acervo específico:

(...) dispõe de biblioteca própria, cujos títulos compõem a Biblioteca Central por meio de sistema de acesso único o SGM – Sistema de Gerenciamento Monitor.

Biblioteca Virtual:

(...)

As publicações em formato eletrônico (virtuais) são disponibilizadas gratuitamente no portal do Aluno, com informações qualificadas, atualizadas e facilmente acessível, proporcionando auxílio às pesquisas escolares e servindo como subsídio para o desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares.



PROCESSO N° 1488/17

Relação de links interessantes também está disponível no portal do aluno com indicação de endereços eletrônicos para consultas de bibliotecas virtuais, links por assuntos específicos e links profissionais, como os de entidades intervenientes de estágio remunerado e de órgãos de registro profissional.

Sala de Estudos:

A **Sala de estudos** é ponto de encontro entre o Corpo Docente e Discente. É onde são feitas as consultas aos professores/tutores. Os alunos também utilizam o espaço para estudar durante o percurso de seu curso. Não há restrição de tempo para acesso, ele é livre.

A Comissão de Verificação apresenta às fls. 323 e 324, quadro Administrativo e Pedagógico e Docentes com habilitação específica e com Curso de Formação em EaD.

O coordenador do curso é bacharel em Ciências Contábeis, especialização em Gestão e Legislação Tributária, cursando o Curso de Capacitação em EaD para Docentes

A especialista em EaD é bacharel em Administração, licenciada em Matemática, cursos de introdução à Docência em Educação a Distância, Carga Horária em Educação a Distância e especialização em Mídias Integradas na Educação.

Relatório de avaliação interna:

Dados específicos do curso Técnico em Contabilidade - alunos matriculados na Unidade Educacional do Paraná

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Matriculados	36	73	42	11	5	6	173
Em andamento	18	40	25	8	3	4	98
Desistentes	9	9	5	2	1	2	28
Transferidos	0	1	2	0	0	0	3
Formados	9	23	10	1	1	0	44

Levantamento realizado em 30/12/2017. Fonte: Sistema de Cadastro de Alunos – Instituto Monitor.

Plano de Capacitação Docente:

(...)

Essas capacitações ocorrem ora por meio de encontros presenciais ora a distância, por meio de mídias impressas ou através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com materiais didáticos disponibilizados em diferentes formatos e suportes, garantindo múltiplas alternativas de acesso à informação e contínua formação, desta forma os profissionais são capacitados para atuar em educação a distância e utilizar os sistemas de gerenciamento e apoio educacional.



PROCESSO N° 1488/17

Conclusão:

(...) possui condições satisfatórias...por apresentar proposta teórica/prática consistente para a realização do trabalho pedagógico, além de espaço físico adequado às atividades que se pretende desenvolver e atende aos requisitos legais dispostos pelas Deliberações vigentes que normatizam o Ato regulatório em questão.

Laudo do Perito

O Instituto Monitor...apresentou condições satisfatórias para o funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade...com espaço físico amplo e arejado, salas de aula equipadas com TV e multimídia, e outras de utilização administrativa e pedagógicas, ambientes limpos e organizados.

Possui laboratório de Informática para uso compartilhado com equipamentos modernos e em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas...

Todos os professores têm habilitação exigida pela Legislação, o que viabiliza o desenvolvimento para um trabalho de qualidade.

(...)

Sobre o acervo bibliográfico específico, a instituição possui exemplares técnicos apropriados para o curso, visando empréstimos e consulta local, bem como o acesso à biblioteca on-line...

Laudo Perito EaD

(...)

1) Ambientes pedagógicos e físicos:

A escola disponibiliza rede aberta a todos os alunos, possibilitando assim o uso de *notebooks*, *smartphone*, *iped*, *tablets* ou outros tipos de mídias para que o aluno possa estudar e fazer downloads necessários, através do AVA...

2) Recursos e meios tecnológicos:

O Ambiente Virtual de Aprendizagem desenvolvido por meio de customização da ferramenta Moodle, apresenta-se de maneira clara e dedutiva, com todas as ferramentas de navegação (...)

É importante destacar que em cada Disciplina (curso) existem ferramentas de interação, informação e comunicação, são elas: Sumário, Fórum e Chat.

3) Atividades on-line:

As atividades propostas, são apresentadas em forma de questionários, cujo objetivo principal é estimular o aluno a estudar, permitindo que o aluno responda ao questionário, várias vezes.

4) Material didático:

O material didático é apresentado separadamente, em forma de hiperlink, o que possibilita acesso remoto, podendo ser impresso também.

Conclusão:

Os recursos físicos e tecnológicos disponíveis para alunos e professores estão em conformidade para a modalidade de ensino ofertada, atendendo às necessidades para o desenvolvimento dos cursos do Ensino a Distância...



PROCESSO N° 1488/17

A Chefia do NRE de Curitiba pelo Termo de Responsabilidade emitido em 30/08/17, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 337)

1.5 Parecer DET/Seed (fls. 345 a 348)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 278/17 -DET/SEED, encaminhou o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

1.6 Parecer CEF/Seed (fls. 350 e 351)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 3382/17, CEF/Seed manifestou-se favorável e encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

O processo trata da renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, à distância, e alteração do plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 406/13, de 08/10/13.

A direção justifica que as alterações propostas no Plano de Curso, além da atualização das disciplinas, visa a uniformidade nos Módulos Básicos, de forma que os cursos técnicos do Eixo Gestão e Negócios tenham igualdade de conteúdos, dando a oportunidade ao aluno de cursar outros cursos e obter o aproveitamento do que já foi estudado no curso anterior e que todos os cursos técnicos do Instituto Monitor passaram por atualizações com a finalidade de padronizar as 3 três Unidades Educacionais.

A Comissão de Verificação constatou que as instalações físicas referentes a iluminação, higiene e ventilação estão em perfeitas condições e que oferece ao aluno portador de necessidades educativas especiais, atendimento personalizado, sendo o acesso adaptado ao tipo de deficiência. Conta com elevador e sanitários adaptados.

Em relação às melhorias apresentadas pela Instituição, a Comissão destacou o desmembramento do laboratório multidisciplinar do laboratório de informática, criando ambientes distintos e que a escola investiu na montagem de um estúdio de gravação para criação de videoaulas, dispondo atualmente de mais de 200 videoaulas com temas relevantes com pretensão de chegar a 3.000.



PROCESSO N° 1488/17

O Certificado de Vistoria, emitido pelo Corpo de Bombeiros é valido até 19/04/18 e o laudo da Vigilância Sanitária até 10/10/19.

A coordenação do curso e os professores/tutores apresentam graduação na disciplina de atuação e cursos em educação a distância.

Consta do processo um exemplar do Guia do aluno à folha 268.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino possui infraestrutura física, regularidade e validade da vida escolar dos alunos, docentes/tutores habilitados e com cursos a distância, recursos materiais, tecnológicos e pedagógicos, em atendimento às Deliberações n° 01/07, n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

Foram anexados ao processo termos de convênios, documentação da coordenação do curso e quadro dos alunos atualizado às fls. 354 a 410.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo - Tecnológico: Gestão e Negócios, subseqüente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, do Instituto Monitor, localizado à Avenida Sete de Setembro n° 3551, Centro, em Curitiba, mantido pelo Instituto Educacional Monitor Ltda., carga horária de 920 horas mais 150 horas de Estágio Supervisionado, totalizando 1070 horas, regime de matrícula por disciplinas, período mínimo de integralização do curso de 39 (trinta e nove) semanas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 03/11/17 a 03/11/22, de acordo com as Deliberações n° 01/07, n° 03/13 e n° 05/13 - CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.



PROCESSO Nº 1488/17

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 01/07, nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, e à renovação do reconhecimento do curso, a distância;

c) providenciar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, que vencerá em 05/11/18.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso, a distância;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de março de 2018

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Sandra Teresinha da Silva
Presidente do CEE